

**DECRETO Nº 30.502/2016**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA,** Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, embasado no Art. 40, § 1º, inciso I, da Constituição Federal, bem como no Art. 1º da Emenda Constitucional nº. 70/2012, fundamentado Art. 30 da Lei Municipal nº1.493/04 ainda Processo Administrativo nº 005835/14 de 09/05/2014 e Parecer 11987/2016 - COFAP do Tribunal de Contas do Paraná,

**DECRETA**

- Art. 1º - Fica retificado o Decreto nº 27.477/2014 de 07 de julho de 2014, que passa a vigorar com a seguinte redação:  
Fica concedida Aposentadoria por Invalidez, a partir de 01 de julho de 2014, à Funcionária Efetiva **VERA GHENOV RODRIGUES**, Matrícula nº. 5673, integrante do Quadro Próprio do Município de Araucária, com proventos mensais e proporcionais, 6.343 de 10.950 dias, R\$ 1.584,32 de R\$ 2.735,36, correspondentes ao cargo de **Técnico em Patologia Clínica**, Tabela AA, Nível 01, Referência 03, totalizando o valor de **R\$ 1.584,32** (mil quinhentos e oitenta e quatro reais e trinta e dois centavos), conforme demais dispositivos legais já citados.
- Art. 2º - O valor constante no artigo 1º será reajustado na mesma data e proporção em que se der o reajuste aos servidores municipais em atividade.
- Art. 3º - O presente Decreto, ressalvado o disposto nos artigos anteriores, entra em vigor nesta data.

Prefeitura do Município de Araucária, 14 de dezembro de 2016.

**RUI SÉRGIO ALVES DE SOUZA**  
Prefeito do Município de Araucária